

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N.º 20/2023 – PEDIDO DE INFORMAÇÕES

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, entre elas, artigo 205 e parágrafos do Regimento Interno e 73, V, da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente requerer deliberação e aprovação por parte do Egrégio Plenário desta proposição, a fim de que seja remetido PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Prefeito Municipal, sobre assuntos referentes à Administração Municipal, especificamente sobre os fatos que acarretaram na necessidade da implantação do Projeto de Lei que visa a cobrança de contribuição previdenciária para àqueles que recebem abaixo do teto com base na previdência federal, solicitando-se as seguintes informações:

- a) Qual o valor efetivamente deixado de repassar pelo Município durante a Pandemia?
- b) Existe autorização legislativa com esta finalidade?
- c) Quais outros meios disponíveis no momento para sanear as contas do Fundo Previdenciário?
- d) Como a Diretoria do Fundo Previdenciário é nomeada, indicação ou eleição?
- e) Existe pedido formal do fundo previdenciário ao Executivo Municipal pedindo que seja efetuado o repasse dos valores deixados para trás na época da Pandemia?
- f) Se existe pedido formal do Fundo Previdenciário ao Executivo Municipal para aumentar a alíquota da parte do Executivo ao invés de tentar taxar os aposentados?
- g) O total deixado de repassar é suficiente pelo menos até o final do mandato do atual Prefeito para fazer frente as despesas atuais?
- h) Houve estudo técnico ou parecer jurídico acerca da utilização da reserva financeira praticamente zerando o caixa do Fundo Previdenciário neste aspecto, ou seja, apenas despesas sem receitas?
- i) Todos os aposentados foram notificados em relação à pretensão do Executivo alinhado com a Diretoria do Fundo em taxar os aposentados?

FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Considerando a atual polêmica sobre a pretensão do Fundo Previdenciário em conjunto com a Administração Municipal em taxar os antigos, atuais e futuros aposentados com a cobrança de contribuição previdenciária para àqueles que recebem abaixo do teto com base na previdência federal;

Considerando que a reforma da previdência federal apenas AUTORIZA e não DETERMINA que os municípios e os fundos previdenciários aumentem suas alíquotas de contribuição e/ou sigam na íntegra seus percentuais;

Considerando que a administração municipal confunde o termo AUTORIZAÇÃO com OBRIGAÇÃO; em estudos à matéria percebi que as leis de reforma da previdência a nível federal não obrigam os municípios a seguir o mesmo modelo como foi o caso de nosso Município;

Considerando que em Assembleia dos servidores públicos sobre a matéria, o DIRETOR FINANCEIRO DO FUNDO, Sr, Regis Jagher, afirmou que o Município deixou de repassar valores expressivos durante a Pandemia e que estes valores evidentemente estão fazendo falta aos cofres do fundo previdenciário;

Considerando que segundo Ata do Sindicato dos Servidores, os valores chegam a R\$1.500.000,00 deixados de repassar, também confirmado em Assembleia pela Diretora Contábil, sendo a mesma situação trazida pelo Diretor Financeiro;

Considerando que nesta Casa esteve ainda o Prefeito Municipal o qual faltou com a verdade afirmando que o problema dos fundos previdenciários era por conta de falta de contribuições de Prefeitos anteriores e esqueceu de citar o que os técnicos agora nos revelam; e

Considerando que os discursos dos Diretores do Fundo Previdenciário são alinhados com a administração municipal em tentar achar culpados, quando na verdade sabem onde está o verdadeiro culpado, da nata função fiscalizadora que cabe ao Vereador, apresenta-se esta proposição.

Contando com o apoio dos nobres colegas, espera-se ver o presente Requerimento aprovado nesta Casa e atendido, no prazo legal, pelo Prefeito Municipal.

Teixeira Soares, 26 de junho de 2023.

Tiago Bohn Bogo